

L E I Nº 4389/93  
de 16 de abril de 1.993

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 952 de 23/04/1993

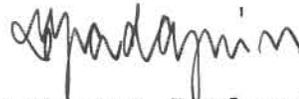
Denomina a Rua 26, no loteamento  
Campo dos Alemães, de Professor  
Ramiro Pinto de Faria.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Professor Rami-  
ro Pinto de Faria a atual Rua 26, localizada no Loteamento Campo dos Ale-  
mães.

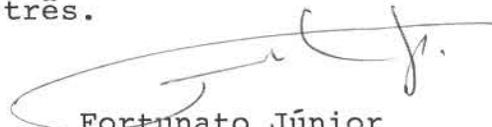
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de abril de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)